

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3949 • São Paulo, quinta-feira, 18 de abril de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO nº 71/2024

(Indisponibilidade do sistema judicial do Tribunal – SAJ – e Portal e-Saj nos dias 20 e 21 de abril de 2024)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção periódica dos sistemas informatizados deste Tribunal, medida voltada especialmente ao incremento da eficiência e da produtividade do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** que, por força dessa intervenção, o sistema SAJ-SG e o Portal e-Saj ficarão inoperantes nos dias 20 e 21 de abril de 2024; e **CONSIDERANDO** que, nesse período, o Plantão Judiciário funcionará em regime de contingência, **COMUNICA**:

1) Das 9h às 12h, dos dias 20 e 21/04/2024, será admitido o envio do pedido (em formato PDF) ao e-mail **plantao2instancia@tjsp.jus.br**. O pedido prosseguirá por e-mail para análise e decisão do magistrado e comunicação ao peticionário. Com o retorno do sistema, os documentos relativos a cada procedimento realizado em contingência deverão ser inseridos no SAJ-SG, com a respectiva autuação do feito, para prosseguimento.

2) Fica estabelecido o uso exclusivo do e-mail institucional **plantao2instancia@tjsp.jus.br** como meio de comunicação, tanto para contatos internos como com órgãos externos (advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícias Civil e Militar), durante o período de funcionamento do Plantão Ordinário em regime de contingência. O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá acessar o e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h.

3) Os documentos emitidos sem a utilização do SAJ poderão ser impressos e assinados de forma manual, com digitalização para envio por e-mail, ou poderão ser salvos em PDF, utilizando-se a ferramenta Adobe PDF para assinatura (pelo magistrado ou pelo responsável pelo plantão). Quando encaminhados, a autenticidade desses documentos poderá ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto à unidade, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams;

3.1) O manual para a assinatura PDF está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>, no item "Plantão Ordinário em Regime de Contingência".

SEMA - Secretaria da Magistratura

RESOLUÇÃO Nº 923/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reposição salarial, com base na Lei nº 12.177, de 21 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 1.111, de 25 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.198, de 17 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.217, de 12 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os percentuais de cálculo da Gratificação Judiciária atribuída aos servidores do Quadro do Tribunal de Justiça, em conformidade com o Quadro anexo, que faz parte desta Resolução.

Art. 2º - Reajustar os percentuais de cálculo da Gratificação pelo exercício de Atividades Especiais atribuída aos Pesquisadores, passando de **105,6** para **109,9**, e aos Estenotipistas, passando de **221,9** para **230,8**.

Art. 3º - Reajustar o percentual de cálculo da Gratificação pelo Desempenho de Atividades Cartorárias, passando de **103,5** para **107,7**.



Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 923/2024
GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA A PARTIR DE 01/03/2024
(calculada sobre uma vez o Padrão 1-A - Escala de Vencimentos Cargos Efetivos – LC nº 1.217/2013)

CLASSES	PERC. ATUAL	PERC. NOVO
Administrador Judiciário	532,5	564,6
Advogado	1620,2	1.704,8
Agente Administrativo Judiciário	239,5	254,3
Agente Administrativo Judiciário - Gabinete	378,1	400,6
Agente de Fiscalização Judiciário	300,6	319,1
Agente de Fiscalização Judiciário - Gabinete	526,0	555,2
Agente de Segurança Judiciário	329,0	349,8
Agente de Serviços Judiciário	181,9	193,2
Agente de Serviços Judiciário - Gabinete	310,7	329,4
Agente Operacional Judiciário	225,1	239,1
Agente Operacional Judiciário - Gabinete	367,5	389,4
Analista de Sistemas Judiciário	532,5	564,6
Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	532,5	564,6
Analista Técnico Judiciário	494,1	525,6
Arquiteto Judiciário	532,5	564,6
Assessor Técnico de Gabinete Judiciário	1486,9	1.573,0
Assistente Judiciário	580,2	618,7
Assistente Jurídico	942,3	1.001,5
Assistente Social Judiciário	626,1	662,0
Assistente Social Judiciário - Gabinete	655,1	694,1
Assistente Técnico de Gabinete Judiciário	942,3	1.001,5
Assistente Técnico Judiciário	1035,9	1.100,6
Auxiliar de Administração Pública Judiciário	518,4	550,0
Auxiliar de Gabinete Judiciário	430,5	457,5
Auxiliar de Saúde Judiciário	343,7	363,1
Auxiliar Judiciário Chefe	307,1	326,5
Auxiliar Judiciário Chefe - Gabinete	457,9	485,6
Auxiliar Judiciário Encarregado	271,5	288,5
Auxiliar Judiciário Encarregado Técnico	315,3	335,1
Bibliotecário Judiciário	532,5	564,6
Chefe de Gabinete Judiciário	1563,1	1.657,5
Chefe de Seção Judiciário	560,2	594,8
Chefe de Seção Judiciário - Gabinete	722,0	765,6
Chefe de Seção Técnica Judiciário	661,5	705,1
Chefe de Seção Técnica Judiciário - Gabinete	823,6	874,2
Cirurgião Dentista Judiciário	758,6	800,4
Contador Judiciário	556,1	591,2
Contador Judiciário - Gabinete	656,8	696,1
Coordenador	990,1	1.052,1
Coordenador - Gabinete	1039,2	1.104,0
Diretor	1118,6	1.188,3
Diretor - Gabinete	1442,3	1.525,3
Enfermeiro Judiciário	689,4	728,1
Engenheiro Judiciário	532,5	564,6
Escrevente Técnico Judiciário	395,1	419,1
Escrevente Técnico Judiciário - Gabinete	506,6	536,7
Estatístico Judiciário	654,9	693,8



Executivo Público Judiciário	839,9	891,4
Médico Judiciário	758,6	800,4
Oficial de Gabinete Judiciário	547,2	581,8
Oficial de Justiça	550,7	587,0
Psicólogo Judiciário	626,1	662,0
Psicólogo Judiciário - Gabinete	655,1	694,1
Secretário	1563,1	1.657,5
Supervisor de Serviço	896,4	953,1
Supervisor de Serviço - Gabinete	949,2	1.008,9
Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	465,4	493,9
Técnico em Informática Judiciário	465,4	493,9

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO N° 256/2024 (CPA 2023/00016434)

Plantão Judiciário Ordinário do Primeiro Grau Dias 20 e 21 de abril de 2024

A **Presidência do Tribunal de Justiça** e a **Corregedoria Geral da Justiça**, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção nos sistemas deste Tribunal de Justiça, **COMUNICAM** que deverão ser observadas as seguintes orientações no Plantão Judiciário dos dias 20 e 21 de abril de 2024:

1) O Plantão Judiciário será realizado no formato atualmente adotado em cada Circunscrição Judiciária:

1.1) Comarca da Capital:

- a) Plantão Cível e Infância e Juventude, de forma remota;
- b) Plantão Criminal, de forma presencial

1.2) Comarcas do Interior:

a) Circunscrições Judiciárias que constam na relação disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/Download/PlantaoOrdinario/CircJudAtentimentoRemotoPlantoes.pdf> :de forma remota

b) Demais Circunscrições Judiciárias: de forma presencial

2) Todos os pedidos, manifestações, tratativas e comunicações, internas e externas, relativos ao Plantão Ordinário **em regime de contingência** deverão ser realizados exclusivamente pelos e-mails institucionais, conforme segue abaixo:

2.1) No interior, os e-mails dos responsáveis pelos plantões serão divulgados nas páginas das escalas (<http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia>);

2.2) Na Capital, deverão ser utilizados os e-mails 00cj_plantaociv@tjsp.jus.br(plantão cível), 00cj_plantaocri@tjsp.jus.br(plantão criminal) e 00cj_plantaoinf@tjsp.jus.br(plantão infância e juventude);

2.3) Os expedientes de auto de prisão em flagrante com preso e comunicação de cumprimento de mandado de prisão serão encaminhados por e-mail ao Magistrado, Ministério Público e Defensoria Pública ou Advogado constituído para ciência. As manifestações deverão ser apresentadas, oralmente, em audiência.

2.4) As audiências de custódia e admonitória do regime aberto deverão ser gravadas utilizando a ferramenta do *Microsoft Teams*, constando de certidão de cartório o link de acesso à gravação da audiência, bem como que este ficará disponível pelo prazo de 30(trinta) dias;

2.5) O Plantão será realizado no período das 9h às 13h.

2.6) Os pedidos recebidos nos e-mails após 13h do dia 21 de abril de 2024 poderão ser devolvidos pelo responsável pelo Plantão.

3) O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá criar grupo no *Microsoft Teams* com todos os integrantes da equipe, para contato, divisão e realização das atividades do Plantão Ordinário.

4) Os documentos emitidos sem a utilização do SAJ poderão ser impressos e assinados de forma manual, com digitalização para envio por e-mail ou poderão ser salvos em PDF utilizando-se a ferramenta Adobe PDF para assinatura (pelo magistrado ou pelo responsável pelo plantão). Quando encaminhados, a autenticidade desses documentos poderá ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto à unidade, com a utilização da ferramenta *Microsoft Teams*;